



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 322, de 16 de janeiro de 2017.

**AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O CADASTRO DE
PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO CAMPUS
PARAUPEBAS NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO
DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria; e ainda com base nos processos 23084.0019330/2016-67 e 23084.018398/2016-29, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autorizar o cadastro de professores voluntários do Campus Parauapebas no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal Rural da Amazônia.

§1º O cadastro será em nome dos seguintes professores: Ana Carolina Carneiro de Abreu; Nancy Correa Torres; Francilma Mendes Dutra Vieira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA